



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS  
Estado de Pernambuco

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

### ITEM 13

### INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO Do Anexo V da Resolução TC Nº 270/2024

### DECLARAÇÃO

Declaração informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno. (item 13, anexo V, res. Tc nº 270/2024).

### JUSTIFICATIVA

Declaro para os fins de atendimento ao item 13, da Resolução TC nº 270/2024, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Cortês, durante o exercício de 2024, não foram constatadas irregularidades.

Cortês, 31 de dezembro de 2024.

**Weverton Josias da Silva**

Responsável pelo Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: WEVERTON JOSIAS DA SILVA, Letícia Nascimento Borba  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cef616e0-168c-4a47-9607-122245b6b740